

TERMO DE REFERÊNCIA

FLS. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

1. DO OBJETO.

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais para Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expedientes em Geral em apoio as Atividades das Secretarias Municipais do Município de DUQUE BACELAR/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alcool para mimeografo, 1.000 ml cx com 12 und.	CX	20	R\$ 191,67	R\$ 3.833,40
2	Almofada p/carimbo, nº4 , medindo aproximadamente 18 cm de comprimento x 12 cm de largura, material caixa plastico reciclado, material da esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, de boa qualidade, na cor azul, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	UND	73	R\$ 14,49	R\$ 1.057,77
3	Apagador para quadro branco/magnetico, base plástica na cor preto, com feltro, com compartimentos para dois pinceis	UND	200	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00
4	Apagador p/ quadro negro com porta giz (com deposito)	UND	100	R\$ 7,11	R\$ 711,00
5	Apontador metalico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lamina inoxidavel	UND	113	R\$ 5,07	R\$ 572,91
6	Apontador para lapis grafite, material Plástico, medindo aproximadamente 2,5 cm, com lâminas de aço temperado, de 1 furo cx com 12und	CX	270	R\$ 12,18	R\$ 3.288,60
7	Areia brilhante cores variadas	KG	30	R\$ 50,33	R\$ 1.509,90
8	Arquivo de mesa em acrílico tamanho grande	UND	61,3	R\$ 36,83	R\$ 2.257,68
9	Arquivo de mesa em acrílico tamanho médio	UND	56,89	R\$ 17,79	R\$ 1.012,07
10	Arquivo de mesa em acrílico tamanho pequeno	UND	41,95	R\$ 53,17	R\$ 2.230,48
11	Balões tamanho 7 ideais para decoração de eventos. Diâmetro do balão inflado 20,5 cm volume 4,51. Produto aprovado pelo inmetro. Composição: látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes. Pacote com 50 unidades, produto de boa qualidade. Cores diversas	PCT	450	R\$ 9,14	R\$ 4.113,00
12	Bloco de Notas Adesivas 38mm x 50mm - pacote com 4 blocos contendo 100fls	BL	81	R\$ 11,69	R\$ 946,89
13	Barbante fio tipo Sisal	RL	20	R\$ 30,40	R\$ 608,00
14	Barbante de Nylon Preto - rolo com 120 metros, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado	UND	30	R\$ 27,96	R\$ 838,80
15	Barbante de algodão, 100% algodão, medindo aproximadamente 184 metros, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado	UND	105	R\$ 29,26	R\$ 3.072,30
16	Bastão cola quente fino, para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a, Espessura: 7,5 mm x 30 mm, composição: resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91 °c	BARRA	1365	R\$ 1,51	R\$ 2.061,15

17	Bastão cola quente grossa, para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a, Espessura: 30 cm x 11,2 mm, composição: resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91 °c	BARRA	855	R\$ 2,54	R\$ 2.171,70
18	Bola de plástico pvc inflável de futebol - tamanho médio de 8 polegadas	UND	115	R\$ 77,06	R\$ 8.861,90
19	Borracha dupla face 1x12 und, para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45 mm x 25 mm x 15 mm, composição a base de materiais que não machem o papel ao apagar a escrita	CX	65	R\$ 18,00	R\$ 1.170,00
20	Borracha ponteira branca 1x50 und. ZAP	CX	135	R\$ 26,54	R\$ 3.582,90
21	Caderno de capa dura, com 200 folhas, 10 matérias(tamanho 200mmx275mm)	UND	708	R\$ 32,23	R\$ 22.818,84
22	Caderno de 4 materias, com espiral, tipo brochura, com 96 folhas(tamanho 200mm x 275mm)	UND	905	R\$ 14,22	R\$ 12.869,10
23	Caderno pequeno com 48 folhas tipo brochura, formato 144 x 250 mm.	UND	1050	R\$ 23,99	R\$ 25.189,50
24	Capa para encadernação A-4, em polipropileno transparente, medindo 210 x 297 mm. Pct com 100 und	PCT	50	R\$ 39,63	R\$ 1.981,50
25	Capa para encadernação A-4, em polipropileno na cor preta, medindo 210 x 297 mm. Pct com 100 und	PCT	50	R\$ 39,63	R\$ 1.981,50
26	Capa para encadernação A-4, em polipropileno na cor azul, medindo 210 x 297 mm. Pct com 100 und	PCT	50	R\$ 39,63	R\$ 1.981,50
27	Contracapa para encardenação em PVC, tam A-4, medindo 210 x 297 mm com 0,30 mm de espessura, cor azul, fosco pct. Com 100 und.	PCT	50	R\$ 37,61	R\$ 1.880,50
28	Contracapa para encardenação em PVC, tam A-4, medindo 210 x 297 mm com 0,30 mm de espessura, cor preta, fosco pct. Com 100 und.	PCT	50	R\$ 37,61	R\$ 1.880,50
29	Caixa para arquivo morto, confeccionado em material plastico super resistente, com poliandas ,apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aproximadamente 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	720	R\$ 7,63	R\$ 5.493,60
30	Caixa correspondência acrílica 03 andares horizontal	UND	6	R\$ 68,69	R\$ 412,14
31	Calculadora de mesa de visor inclinado, com bateria solar de 8 dígitos com 4 operações básicas.	UND	35	R\$ 25,72	R\$ 900,20
32	Calculadora de mesa de visor inclinado, com bateria solar de 12 dígitos com 4 operações básicas.	UND	32	R\$ 37,17	R\$ 1.189,44
33	Caneta esferográfica 1x50 ,composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, na cor preta, prazo de validade indeterminado	CX	85	R\$ 9,14	R\$ 776,90

34	Caneta esferográfica 1x50 ,composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, na cor azul, prazo de validade indeterminado	CX	75	R\$ 59,97	R\$ 4.497,75
35	Cartolina escolar comum cores variadas nas dimensões 500x660 mm com gramatura 120g/m²	FLS	1700	R\$ 2,02	R\$ 3.434,00
36	CD-R, virgem,	UND	230	R\$ 1,92	R\$ 441,60
37	Clip nº 2/0 galvanizado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado	cx	123	R\$ 3,04	R\$ 373,92
38	Clip nº 3/0 galvanizado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado	CX	173	R\$ 3,15	R\$ 544,95
39	Clip nº 6/0 galvanizado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado	CX	123	R\$ 4,17	R\$ 512,91
40	Clip nº 8/0 galvanizado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado	CX	110	R\$ 5,07	R\$ 557,70
41	Clipe nº 1 galvanizado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado	CX	60	R\$ 4,68	R\$ 280,80
42	Clipe nº 5 coloridos, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado	CX	55	R\$ 4,37	R\$ 240,35
43	Cola branca 500g	UNID	110	R\$ 15,86	R\$ 1.744,60
44	Cola branca, soluvel em água, frasco vertical de 90g	CX	157	R\$ 26,94	R\$ 4.229,58
45	Cola de silicone frio 90g	UNID	20	R\$ 19,22	R\$ 384,40
46	Cola fria transparente (silicone líquido) 30ml	UND	40	R\$ 15,76	R\$ 630,40
47	Cola glitter caixa com 6 und, cores variadas, contendo 25g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica	CX	265	R\$ 16,37	R\$ 4.338,05
48	Cola para isopor 1 lt , cx com 12 und.	CX	38	R\$ 676,29	R\$ 25.699,02
49	Cola para isopor 90g, cx com 24 und.	CX	65	R\$ 171,72	R\$ 11.161,80
50	Coleção giz de cera (gizão) cx com 12und	CX	280	R\$ 13,83	R\$ 3.872,40
51	Cone de plástico - Tam. 50cm	UND	62	R\$ 26,94	R\$ 1.670,28
52	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida, inodoro, atóxico, embalagem plástica com no mínimo 18 ml, com dados de edentificação do produto, marca do fabricante e CRQ do químico responsável na embalagem. Cx com 1x12 und.	CX	19	R\$ 18,00	R\$ 342,00
53	Crachás pvc 0,5mm com presilha removível, verniz cristal	UND	210	R\$ 19,22	R\$ 4.036,20
54	Fita adesiva transparente Durex, rolo medindo 50mm X 50 mm, validade mínima de 11 meses	UND	111	R\$ 13,21	R\$ 1.466,31
55	DVD R, Virgem	UND	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
56	Espiral tam 07 mm, para 25 folhas, material em polipropileno, na cor preta, pacote com 100 und.	PCT	50	R\$ 23,99	R\$ 1.199,50
57	Espiral tam 09 mm, para 50 folhas, material em polipropileno, na cor preta, pacote com 100 und.	PCT	50	R\$ 27,96	R\$ 1.398,00
58	Espiral tam 17 mm, para 100 folhas, material em polipropileno, na cor preta, pacote com 100 und.	PCT	50	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00

FLS. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

59	Espiral tam 29 mm, para 200 folhas, material em polipropileno, na cor preta, pacote com 100 und.	PCT	50	R\$ 130,74	R\$ 6.537,00
60	Espiral tam 40 mm, para 300 folhas, material em polipropileno, na cor preta, pacote com 100 und.	PCT	50	R\$ 148,03	R\$ 7.401,50
61	Espiral tam 45 mm, para 400 folhas, material em polipropileno, na cor preta, pacote com 100 und.	PCT	50	R\$ 234,34	R\$ 11.717,00
62	Espiral tam 50 mm, para 500 folhas, material em polipropileno, na cor preta, pacote com 100 und.	PCT	50	R\$ 315,17	R\$ 15.758,50
63	Envelope A4 (amarelo)	UND	580	R\$ 2,01	R\$ 1.165,80
64	Envelope A5 (amarelo)	UND	220	R\$ 0,81	R\$ 178,20
65	Envelope C7 - colorido	UND	200	R\$ 0,61	R\$ 122,00
66	Envelope C8 - colorido	UND	250	R\$ 0,56	R\$ 140,00
67	Envelope DL 110mm X 220mm	UND	250	R\$ 1,22	R\$ 305,00
68	Envelope médio 176x250mm (amarelo)	UND	270	R\$ 1,53	R\$ 413,10
69	Envelope saco AP 41 (branco)	UND	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00
70	Envelope saco KG 41 (amarelo)	UND	50	R\$ 2,02	R\$ 101,00
71	Envelope para convite - cores variadas, em papel 180 gr, med. 24 cm de largura X 18 cm de comprimento, de boa qualidade.	UND	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
72	Envelope para convite - cores variadas, em papel 90 gr, med. 23 cm de largura X 16 cm de comprimento, de boa qualidade.	UND	200	R\$ 1,63	R\$ 326,00
73	Estaca de cera (marcador para madeira, couro, cimento, papelão etc.) 12 lapis cada caixa	CX	7	R\$ 11,79	R\$ 82,53
74	Estilete , lâmina medindo aprox. 1 cm de largura x 9mm de comprimento, de boa qualidade prazo de validade ideterminavel, corpo plástico resistente	UND	130	R\$ 13,83	R\$ 1.797,90
75	Estilete tipo lamina retráril, aplicação escritório, largura 19 mm, corpo plástico resistente, de boa qualidade prazo de validade ideterminavel	UND	132	R\$ 17,49	R\$ 2.308,68
76	Etiqueta para impressora adesivo 6280 com 25 fls formato 66,7x25,4mm	PCT	5	R\$ 23,99	R\$ 119,95
77	Etiqueta para impressora adesivo 6283 com 25 fls formato 101x50,8mm	PCT	5	R\$ 25,93	R\$ 129,65
78	Etiqueta para impressora adesivo 6285 com 25 fls formato 215x279,4mm	PCT	5	R\$ 30,48	R\$ 152,40
79	Etiqueta para impressora adesivo A4248 com 25 fls formato 31x17mm	PCT	10	R\$ 34,55	R\$ 345,50
80	Etiqueta para impressora adesivo A4362 com 100 fls formato 99x33,9mm	PCT	10	R\$ 36,58	R\$ 365,80
81	Extrator de grampos, tipo espátula, de boa qualidade, em aço inox, med. Aproximadamente 1,5 cm de largura x 15 cm de comprimento, prazo de validade indeterminado.	UND	83	R\$ 3,04	R\$ 252,32
82	Extrator de grampos tipo piranha, de boa qualidade	UND	19	R\$ 8,12	R\$ 154,28
83	Feltro - rolo com 10m x 1,40m cores variadas	ROLO	5	R\$ 57,54	R\$ 287,70
84	Fita adesiva gomada/ papel 38x50	UND	362	R\$ 23,89	R\$ 8.648,18
85	Fita adesiva gomada/ propileno 38x50	UND	330	R\$ 16,78	R\$ 5.537,40

86	Fita adesiva transparente, pacote com 10 unidades, 12x40 embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do inmetro, linha executive, não tóxico.	UND	280	R\$ 17,94	R\$ 5.023,20
87	Fita adesiva para empacotamento / pvc transparente - 45mm x 40m	UND	250	R\$ 11,98	R\$ 2.995,00
88	Fita dupla face tamanho 19mmx30m com adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados.	UND	25	R\$ 25,87	R\$ 646,75
89	Fita decorativa (cores variadas) 50 m com 3 cm de largura	ROLO	100	R\$ 13,21	R\$ 1.321,00
90	Glitter embalagem com 3 gr-12x1 cores variadas	CX	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
91	Giz de cera com 12 uni grande	CX	277	R\$ 13,83	R\$ 3.830,91
92	Giz escolar branco, não tóxico, antialérgico com 64 palitos na caixinha, embalagem com 30 caixas	CX	100	R\$ 139,18	R\$ 13.918,00
93	Grampeador industrial com estrutura metálica e pintura na cor preta, capacidade até 240 folhas, 1ª qualidade. GE-1070. Dimensões: comprimento 295 mm, largura 90 mm, 190 mm	UND	25	R\$ 195,77	R\$ 4.894,25
94	Grampeador de longo alcance 20 fls ou mais (específico para grampear livretos)	UND	36	R\$ 170,29	R\$ 6.130,44
95	Grampeador metálico - longo alcance, base emborrachada, utiliza duas barras de 100 grampos 26/6 por carga, capacidade de grampeamento de ate 26 folhas	UND	82	R\$ 191,03	R\$ 15.664,46
96	Grampos para grampeador 26/06 tipo cobreado - cx com 5.000 und.	CX	137	R\$ 11,69	R\$ 1.601,53
97	Grampos tipos cobreado para grampeador com capacidade p/ 200fls	CX	31	R\$ 14,84	R\$ 460,04
98	Grampos para pastas tipo trilhos , FERRO, 50 und. 80mm	CX	72	R\$ 22,16	R\$ 1.595,52
99	Folha de isopor 3 cm , placas em EPS no tamanho 100 x 50 cm	FLS	310	R\$ 16,06	R\$ 4.978,60
100	Folha de isopor 5 cm , placas em EPS no tamanho 100 x 50 cm	FLS	130	R\$ 21,96	R\$ 2.854,80
101	Jogo de Baralho com 55 cartas - Tam. 57x89mm	UND	16	R\$ 26,94	R\$ 431,04
102	Jogo de Damas - Tabuleiro com bordas de madeira / com certificação do inmetro	UND	64	R\$ 166,62	R\$ 10.663,68
103	Jogo de memória - de 30 50 peças cartonadas	UND	116	R\$ 46,59	R\$ 5.404,44
104	Jogo pega vareta - em madeira e caixa em cartonada / com certificação do Inmetro	UND	223	R\$ 33,45	R\$ 7.459,35
105	Kit Educativo - peças para montar - jogo com formas e cores variadas / com certificação do Inmetro / embalagem transparente com alça e zíper contendo 150 peças	KIT	116	R\$ 100,09	R\$ 11.610,44
106	Lápis de cor grande, fórmula macia e resistente, produzida com matérias-primas de alta qualidade, ideal para criar desenhos mais vivos. estojo com 12 lápis, no formato sextavado/hexagonal, cores vivas e intensas, mina macia e resistente, madeira 100% reflorestada e certificada FSC.	CX	240	R\$ 16,72	R\$ 4.012,80

107	Lápis grafite nº 2, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras, máxima resistência e maciez, (dureza HB) traço escuro com excelente apagabilidade, caixa com 144 und.	CX	91	R\$ 62,53	R\$ 5.690,23
108	Ligas elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 50 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses	PCT	120	R\$ 4,06	R\$ 487,20
109	Ligas elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses	PCT	200	R\$ 7,11	R\$ 1.422,00
110	Livro de ATA, com 50 folhas numeradas pautadas, capa cartonada plastificada preta, formato aprox. 206x300 mm, gramatura do papel 56g/m2	UND	225	R\$ 16,88	R\$ 3.798,00
111	Livro de ATA, com 100 folhas numeradas pautadas, capa cartonada plastificada preta, formato aprox. 206x300 mm, gramatura do papel 56g/m2	UND	180	R\$ 22,98	R\$ 4.136,40
112	Livro de ATA, com 200 folhas numeradas pautadas, capa cartonada plastificada preta, formato aprox. 206x300 mm, gramatura do papel 56g/m2	UND	120	R\$ 29,38	R\$ 3.525,60
113	Livro de ponto com 100 folhas pautadas capa dura sem margem com dimensões de 320mm x 220 mm	UND	190	R\$ 26,03	R\$ 4.945,70
114	Livro de Protocolo, quantidade 100 folhas, comprimento aprox. 210, de largura 150, característica adicionais numeradas sequencialmente, material capa papel reciclado, gramatur folhas 56.	UND	155	R\$ 26,03	R\$ 4.034,65
115	Letras móveis em E.V.A	CX	115	R\$ 77,25	R\$ 8.883,75
116	Lã rolo de 40 gramas, pacotes com 05 und.	PCT	10	R\$ 148,23	R\$ 1.482,30
117	Marca texto 1x12 und, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1 mm para e 4 mm para destacar, de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	CX	75	R\$ 36,19	R\$ 2.714,25
118	Malhas cores variadas	KG	310	R\$ 80,30	R\$ 24.893,00
119	Marcador de pagina auto-adesivo, reposicionavel, medindo 25,4 mm x 42,3 mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cores variadas	UND	30	R\$ 17,26	R\$ 517,80
120	Molha-dedos, material base plástico, material tampa plástico, material carga crene atóxico, tamanho único, validade da carga: 2 anos	UND	30	R\$ 6,61	R\$ 198,30
121	Massa de modelar com 12 cores não resseca, nem mancha as mãos, não oleosa e longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores.	UND	260	R\$ 15,76	R\$ 4.097,60
122	Novelo de lã - com 100m	NOVELO	10	R\$ 10,07	R\$ 100,70
123	Material dourado em E.V.A	CX	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
124	Organizador de documentos com 02 caixas	UND	21	R\$ 76,86	R\$ 1.614,06
125	Papel A4 cx com 10 resma	CX	327	R\$ 249,90	R\$ 81.717,30

126	Papel A4 especial p/ certificados, convites e cartões, liso sem relevo, granitto pct com 50 fls	PCT	135	R\$ 37,50	R\$ 5.062,50
127	Papel almaço com pauta com margem alta alvura, gramatura 56 G com dados de identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 400 folhas	RM	10	R\$ 68,93	R\$ 689,30
128	Papel almaço sem pauta resma com 400 fls	RM	20	R\$ 67,61	R\$ 1.352,20
129	Papel camurça cores varoadas folhas medindo 40x 60 cm.	UND	1650	R\$ 1,22	R\$ 2.013,00
130	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul)	CX	21	R\$ 63,44	R\$ 1.332,24
131	Papel cartão fosco (46cm x 66cm)-diversas Cores	UND	3130	R\$ 1,63	R\$ 5.101,90
132	Papel crepon - 48cm X 20m (cores variadas)	UND	2630	R\$ 1,32	R\$ 3.471,60
133	Papel de Seda 50 x 70 cm, cores variadas	UND	2630	R\$ 6,61	R\$ 17.384,30
134	Papel fotográfico glossy brilhante - 180 gramas, pacote com 10 folhas	PCT	200	R\$ 17,79	R\$ 3.558,00
135	Papel fotográfico adesivo glossy brilhante - tamanho A4 - pct com 10fls	PCT	280	R\$ 26,03	R\$ 7.288,40
136	Papel laminado, tamanho 50x60, cores variadas	UND	2150	R\$ 2,02	R\$ 4.343,00
137	Papel madeira - dimensões: 96cm x 66cm	UND	3300	R\$ 1,83	R\$ 6.039,00
138	Papel Ofício 02 016x330mm cx com 10 resma	CX	17	R\$ 304,70	R\$ 5.179,90
139	Papel para fax -(Bobina Para Fax 215mmx30m)	UND	80	R\$ 17,49	R\$ 1.399,20
140	Papel celofane 70 x 89 cores variadas	UND	1110	R\$ 2,01	R\$ 2.231,10
141	Papel peso 40g	UND	3160	R\$ 2,14	R\$ 6.762,40
142	Pasta A- Z, lombo largo, papelão luxo 1ª qualidade 20 x 1 cor azul	UND	460	R\$ 15,00	R\$ 6.900,00
143	Pasta Sanfonada média (A-4) com 12 divisões. Bicolor, com 12 etiquetas de papel pata títulos. Fechamento com elásticos.	UND	60	R\$ 31,72	R\$ 1.903,20
144	Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245 x 325 mm, abertura lombo para inclusão de envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 245 x 335 mm, em courvin preto	UND	15	R\$ 19,22	R\$ 288,30
145	Pasta plástica em "L" confeccionada em acetato transparente sem rígido, tamanho ofício 2 (216 x 330 mm) pacote com 10 pastas, cores variadas.	UND	540	R\$ 15,76	R\$ 8.510,40
146	Pasta Classificadora, com grampo plástico, medindo aproximadamente 33 cm de comprimento 24 cm de largura, em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado	UND	470	R\$ 5,59	R\$ 2.627,30
147	Pasta com canaleta transparente, produzida em plastico, material resistente, duradouro e impermeavel , medindo 310x230 mm	UND	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
148	Pasta classificador duplo	UND	160	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
149	Pasta com elástico tipo escacela em papelão resistente com grampos plásticos, medindo aproximadamente 33 cm de comprimento 24 cm de largura, prazo de validade indeterminado	UND	730	R\$ 2,54	R\$ 1.854,20
150	Pasta Ofício com aba e elástico, sem lombo - em papelão - cores variadas	UND	230	R\$ 2,95	R\$ 678,50
151	Pasta Ofício com aba e elástico, sem lombo - transparente em polipropileno	UND	250	R\$ 3,66	R\$ 915,00

152	Pasta aba e elástico para transportar ou guardar documentos em polipropileno translúcido - 245 x 335 mm	UND	200	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
153	Pasta com pressilha plástica simples, tipo romeu e julietta, espessura: 0,35 mm, textura: Super line, dimensões do produto acabado: 245 largura x 340 altura mm	UND	100	R\$ 6,59	R\$ 659,00
154	Pasta Ofício com aba, lombo 20mm com elástico - transparente em polipropileno	UND	320	R\$ 7,11	R\$ 2.275,20
155	Pasta Ofício com aba, lombo 40mm com elástico - transparente em polipropileno	UND	200	R\$ 10,07	R\$ 2.014,00
156	Pasta plástica com trilho liso (cores variadas)	UND	100	R\$ 7,93	R\$ 793,00
157	Pasta suspensa completa, para uso em arquivamentos com medida aproximadamente 36 cm de comprimento com 23,5 cm de largura em cartão pardo resistente 330g/m2 à 336/m2, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade e durabilidade e resitência	UND	360	R\$ 3,25	R\$ 1.170,00
158	Percevejos latonados para mural/quadro de cortiça, cx com 100 unidades	CX	30	R\$ 5,19	R\$ 155,70
159	Perfurador grande, 2 furos, estrutura de metal com capacidade de até 60 folhas de papel com gramatura 75 g/m2, margeador escala para ajuste de formato de p, trava de segurança, disco de apoio dimensões: 26x12x13 cm, apresentando garantia de qualidade	UND	38	R\$ 123,00	R\$ 4.674,00
160	Perfurador tamanho pequeno com 2 furos, estrutura metal com capacidade de até 12 folhas de papel 75g/m2, medindo aproximadamente 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado	UND	30	R\$ 20,23	R\$ 606,90
161	Pincel para quadro branco magnetico, em material plastico, descartavel, na cor VERMELHO, ponta redonda emacilico, apaga facilmente, baixo odor, não tóxico, com validade minima de 01 de ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot	CX	70	R\$ 82,55	R\$ 5.778,50
162	Pincel para quadro branco magnetico, em material plastico, descartavel, na cor AZUL, ponta redonda emacilico, apaga facilmente, baixo odor, não tóxico, com validade minima de 01 de ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot	CX	70	R\$ 82,55	R\$ 5.778,50
163	Pincel atômico (marcardor permanente), confeccionado em material plástico, descartável, na cor VERMELHA, com validade minima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca PILOT	CX	130	R\$ 64,46	R\$ 8.379,80
164	Pincel atômico (marcardor permanente), confeccionado em material plástico, descartável, na cor AZUL, ponta de feltro, espessura da escrita, 2,0 mmX4,5 mm X 8,0 mm com validade minima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca PILOT	CX	140	R\$ 64,46	R\$ 9.024,40
165	Pincel de pêlo	UND	130	R\$ 3,04	R\$ 395,20
166	Pincel hidrocor 1x12 und,	CX	130	R\$ 13,21	R\$ 1.717,30
167	Pincel hidrocor grosso 1x12und	CX	150	R\$ 19,22	R\$ 2.883,00

168	Pincel Marcador Permanente ponta fina azul e preto	UND	15	R\$ 6,09	R\$ 91,35
169	Pintel Marcador Permanente ponta redonda grossa cor azul e preto	UND	10	R\$ 6,09	R\$ 60,90
170	Pistola para cola quente fina	UND	90	R\$ 46,56	R\$ 4.190,40
171	Pistola para cola quente grossa	UND	77	R\$ 66,99	R\$ 5.158,23
172	Placa E.V.A , material borracha, atóxico, com 2mm de espessura, formato 40x50cm, cores variadas	UND	4400	R\$ 12,81	R\$ 56.364,00
173	Placa E.V.A , material borracha, atóxico, com 2mm de espessura, formato 40x50cm, cores variadas com glitter	UND	3180	R\$ 20,18	R\$ 64.172,40
174	Prancheta em acrílico fumê, tamanho ofício com predendor de pápeis metálicos, 24x34cm	UND	110	R\$ 29,38	R\$ 3.231,80
175	Prancheta em acrílico fumê, tamanho A4 com predendor de pápeis metálicos, 300mm x 210 mm	UND	50	R\$ 25,93	R\$ 1.296,50
176	Prego Ripal	KG	41	R\$ 29,38	R\$ 1.204,58
177	Prendedor de papel tamanhos e cores variadas	UND	50	R\$ 4,06	R\$ 203,00
178	Pintura facial caixa com 6 cores embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	23	R\$ 38,33	R\$ 881,59
179	Palito tipo picolé, de ponta redonda em madeira natural, pacote com 100 unidades	PCT	70	R\$ 16,17	R\$ 1.131,90
180	Pistola Elétrica para aplicação de cola quente grossa bivolt embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	35	R\$ 66,99	R\$ 2.344,65
181	Pistola Elétrica para aplicação de cola quente fina bivolt embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	30	R\$ 46,56	R\$ 1.396,80
182	Palito de madeira, palito para churrasco de madeira, 25 cm com 40 unidades, prático, apontado, não solta farpas, ideal para decorações de doces .	PCT	25	R\$ 6,81	R\$ 170,25
183	Reabastecedor para pincel atômico, acondicionado em frasco plástico, cores variadas (azul, vermelha, preta)	UND	115	R\$ 11,69	R\$ 1.344,35
184	Regua plástica de 30 CM com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura, graduada em milímetros.	UND	360	R\$ 1,93	R\$ 694,80
185	Regua de 50 cm, espessura 3,0 mm, escala 50 cm, dimensões aproximadas 0,3 x4 e 0x51 cm, peso aproximado da embalagem 70 g	UND	318	R\$ 2,95	R\$ 938,10
186	T.N.T , produzido a partir de fibras desorientadas aglomeradas e fixadas, rolo com 100 metros	ROLO	70	R\$ 375,96	R\$ 26.317,20
187	Tesoura grande, - 21 cm: cabo em polipropileno anatômico, corte super preciso, em aço inoxidável de boa qualidade e durabilidade, prazo de validade indeterminado	UND	50	R\$ 18,81	R\$ 940,50
188	Tesoura apropriada para uso escolar, 13 cm, cores sortidas.Ponta arredondada, lâmina em aço inox, com escala de 5 cm impressa, cabo de reino termoplástica anatômico color. Cx com 12 unidades	CX	115	R\$ 43,31	R\$ 4.980,65
189	Tinta guache cx com 6 und	CX	290	R\$ 8,12	R\$ 2.354,80

FLS. N° _____
 Proc. N° _____
 Rubrica _____

190	Tinta p/ almofada de carimbo, frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, com descrição do químico responsável, cx com 6 und na cor preta	CX	13	R\$ 43,82	R\$ 569,66
191	Tinta p/ almofada de carimbo, frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, com a descrição do químico responsável, cx com 6 und na cor azul	CX	30	R\$ 43,82	R\$ 1.314,60
192	Umedecedor de dedos	UND	15	R\$ 6,09	R\$ 91,35
193	Tinta facial c/6 cores + glitter+ pincel	UND	25	R\$ 30,28	R\$ 757,00
194	Verniz lata de 1L	UND	10	R\$ 39,55	R\$ 395,50
195	Quebra Cabeça 100 peças	UND	114	R\$ 28,87	R\$ 3.291,18
196	Pilha Piloto	UND	100	R\$ 8,12	R\$ 812,00
197	Pilha Alcalina Pequena	UND	100	R\$ 6,61	R\$ 661,00
198	Bateria Moeda	UND	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
VALOR TOTAL					R\$ 864.814,05

2.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição dos materiais solicitados se justifica pela necessidade desses produtos, que serão utilizados pelas Secretarias Municipais e demais setores vinculados às Secretarias, para atender aos serviços burocráticos, sem os quais poderão ter seus trabalhos extremamente prejudicados ou até mesmo interrompidos, uma vez que os referidos materiais são utilizados para desenvolver as atividades básicas das secretarias e dos alunos da rede pública de ensino.

3.2 Ressalta-se que sem esses materiais, as atividades desenvolvidas pela Prefeitura poderão ser prejudicadas.

3.3- Os materiais deverão ser todos de ótima qualidade e devem respeitar os quantitativos máximos descritos nas especificações abaixo.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



Juntos em uma nova história!

FLS. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

7.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



Juntos em uma nova história!

FLS. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

12 DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



Juntos em uma nova história!

FLS. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;

15.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° _____

Proc. N° _____

Rubrica _____

15.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

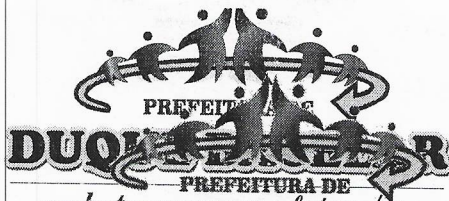
15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo

à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência.

Duque Bacelar/MA, 09 de Março de 2021.

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração